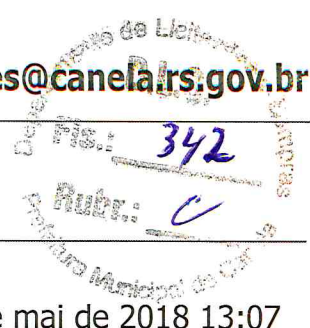


C.P. 004/2018 - Questionamento



De : Ronildo Kunde <ronildo@tbsa.com.br>

Sex, 04 de mai de 2018 13:07

Assunto : C.P. 004/2018 - Questionamento

2 anexos

Para : licitacoes@canela.rs.gov.br

Boa tarde,

A Declaração de Encargos Sociais informa que os encargos adotados no orçamento são encargos desonerados, no valor de 47,98%.

Quando se trata de um orçamento desonerado, é conhecido que deve-se considerar o percentual de 4,50% no BDI, referente à parcela de Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta (CPRB).

O BDI adotado pela P.M de Canela para cálculo do orçamento é de 23,24%, valor este que não leva em consideração a parcela referente a Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta (CPRB).

Solicitamos correção do valor do BDI, com a inclusão do percentual da Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta (CPRB) e cálculo da nova Planilha Orçamentária.

Atenciosamente,

Ronildo Kunde
Depto. Técnico - Matriz Porto Alegre
Fone: (51) 3021.1987
www.tbsa.com.br

